



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

27/04/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/18

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta – O item 1 do edital solicita “Aspirador de secreção elétrico” e entre outras características é solicitado que este equipamento possua “Potência: podendo ser superior a 500W até 2000”. Solicitamos então que a Prefeitura Municipal de Taubaté nos esclareça se para este item do edital serão aceitos aspiradores de secreção dotados de motor elétrico com potência de 1 / 4 CV, que atenda a todas as demais características técnicas descritas no edital.

Resposta – *Informamos para os devidos fins, que referente ao item 01 do edital (Aspirador de secreção elétrico), o mesmo necessita respeitar o descritivo por completo. Para atender as necessidades das unidades de urgência e emergência, o aspirador independente da capacidade particular de seu motor, deverá possuir potência máxima variando de 500 a 2000 watts para garantir melhor padrão de sucção de secreções espessas, e nos diversos procedimentos realizados em nossas unidades, onde se faz uso do referido equipamento.*

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL